



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 110/FAPERR/PRESI, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1766-P, de 1º de julho de 2022,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.641 de 25 de janeiro de 2022 que institui a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima – FAPERR e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 1º de agosto de 2023 que dispõe sobre os Programas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR, que serão executados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR; e

CONSIDERANDO o Edital FAPERR nº 006/2025 - Chamada Pública Extensão Tecnológica e de Inovação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão Técnica** para a realização da **Etapa I - Enquadramento pela FAPERR** no âmbito do **Edital FAPERR nº 006/2025 - Chamada Pública Extensão Tecnológica e de Inovação**, a ser composta pelos seguintes membros:

I - Janaína Aparecida Costa Ribeiro, Assessora Especial Técnica, matrícula nº 0165501-9-02 – Presidente;

II - Gabriel Carvalho Gomes, Assessor Especial Técnico, matrícula nº 0166300-3-01 – Membro;

III - Ingrid Kelly Juvino Alves da Silva, Assessora Técnica, matrícula nº 0168534-1-01 – Membro;

IV - Waléria Monteiro Silva, Assessora Técnica, matrícula nº 0174874-2-01 – Membro.

Art. 2º Os membros da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 05 de maio de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
PEDRO DE JESUS CERINO
Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Jesus Cerino, Presidente**, em 05/05/2026, às 08:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22285017** e o código CRC **976665D0**.

18202.000730/2025.66

22285017v10